



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Técnica, Maria Manuela Martins Lopes. -----

**851 - FALTA JUSTIFICADA:** -----

Não se encontrava presente a Vereadora Helena Maria Garraio Nabais. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 11/2009, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

**852 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantemente no final da presente acta), com excepção do Vereador António Chaparro, que referiu que se iria abster na votação de todos os assuntos extra agenda, uma vez que os respectivos documentos não lhe foram entregues atempadamente. -----

**ORDEM DO DIA** -----

**853 - Balancetes retirados no dia 2009-06-04:** -----

**Câmara Municipal:** -----

Operações Orçamentais - € 940.378,14 (novecentos e quarenta mil trezentos e setenta e oito euros e catorze cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

Operações de Tesouraria - € 250.847,04 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos). -----  
-----

**Serviços Municipalizados:** -----  
-----

Operações Orçamentais - € 172.179,28 (cento e setenta e dois mil cento e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos). -----  
-----

Operações de Tesouraria - € 101.626,47 (cento e um mil seiscentos e vinte e seis euros e quarenta e sete cêntimos). -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----  
-----

**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:** -----  
-----

**854** - Presente o **Processo nº 2/2009**, de 2009-02-02, titulado por João Jacinto Pinheiro Garcia, relativo à operação de loteamento para constituição de 3 lotes, na Barroca, sito na Freguesia de Fortios, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-27. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 21º e na alínea a) do nº 1 do Artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de loteamento, nos termos da informação do DUOM supra referida. -  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO** -----  
-----

**855** - Presente o **Processo N.º 15/2007**, de 2007-10-24, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Fernando Graça Vinagre Mouro, relativo à operação de loteamento, na Rua do Monte da Estrada e Rua da Tapada de Cima, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-06-03. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 21º e na alínea a) do nº 1 do Art.º 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar as obras de urbanização, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----  
-----

**856** - Presente o **Processo nº 162/2008**, de 2008-10-08, sito na Freguesia da Sé, titulado por Narciso Joaquim Bailim Durão, relativo à alteração e ampliação



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

de estabelecimento de restauração e bebidas, em Rua Cândido dos Reis, n.º 14, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-06-02. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**857** - Presente o **Processo nº 196/2008**, de 2008-12-15, sito na Freguesia da Sé, titulado por João Paulo Saldanha Garção, relativo à alteração ao uso, no Largo Frederico Laranjo, n.º 20, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-29. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**858** - Presente o **Processo nº 160/2008**, de 2008-10-10, sito na Freguesia da Urra, titulado por Fernando José Barbosa e Silva Soares, relativo à construção de pavilhão, na Herdade do Carvalhal, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-06-02. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**859** - Presente o **Processo nº 192/2008**, de 2008-12-03, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Rui Mão de Ferro Maçãs, relativo à adaptação de espaço a habitação, em Souto D. Álvaro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-28. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho), nos termos da informação do DUOM. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES** -----

**860** - Presente o **Processo N.º 142/2008**, de 2008-09-04, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por José Luís Vivas Sebastião, relativo à construção de habitação – Legalização de dependência agrícola, em Fontainha e Cabeço de Asna, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-06-03. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROPRIEDADE HORIZONTAL** -----

**861** - Presente o **Processo N.º 13/2009**, de 2009-04-22, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Gestimide, Lda, relativo à constituição de propriedade horizontal na Rua 1.º de Maio, nºs 45, 47 e 49, acompanhado de informação da DUOM, elaborada em 2009-05-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVERSOS** -----

**862** - Presente informação do DUOM, datada de 2009-05-28, dando conhecimento do estado da conservação da estrada E.N. 119, na Freguesia de Fortios – Transferência de jurisdição da E.N. 119 entre o Km 146+500 (limite do concelho) e o Km 153+000 e propondo que seja efectuada a conservação que ponha em bom estado de utilização, este troço de estrada, antes da integração na rede municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou não aceitar a transferência de jurisdição da E.N. 119 entre o Km 146+500 (limite do concelho) e o Km 153+000, no actual estado de conservação da mesma. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**863** - Presente o **Processo N.º 41/2008**, de 2008-08-12, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Adelino Palma Quintino, relativo à vistoria ao abrigo do Art.º 90.º, do Dec-Lei 555/99, de 16/12 na sua actual redacção – posse administrativa do imóvel, sito na Avª Isaura Correia Santos, n.º 25, acompanhado de informação do DUOM. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou não exercer o direito de posse administrativa do imóvel, sito na Avª. Isaura Correia Santos, n.º 25, em Alegrete. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----  
-----

**864** - Presente o **Processo** titulado por João Carlos Carrilho Martins, relativo à verificação de cumprimento de notificação, na Rua 19 de Junho, n.º 1, sito na Freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----  
-----

**865** – Presente informação do DUOM, datada de 2009-05-28, referindo a necessidade de renovação da sinalização horizontal, no cruzamento do topo da Avª Frei Amador Arrais, sito na Freguesia da Sé. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a renovação da sinalização horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**866** – Presente a proposta de alteração do projecto, apresentada pelo empreiteiro Mendes e Transportes, S.A., relativa à empreitada de **Reparação de estradas, vias e arruamentos Municipais no Concelho de Portalegre**, na Ribeira de Nisa – Azenha do Bico (Pontão junto à ribeira), acompanhada de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-29. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aceitar a alteração da metodologia de execução sem acréscimo de custos, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO** -----  
-----

**Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e  
Turismo**-----  
-----

**Proposta de Apoio a conceder no âmbito do desenvolvimento de  
Actividades de Interesse Municipal**-----  
-----

**867** - Presente informação nº 55, datada de 2009-06-01, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, relativa aos elementos instrutórios em falta recepcionados no âmbito da formalização de candidatura para concessão de apoio a actividades de interesse municipal. Propõe-se que se considere, para efeitos de concessão de subsídio, a candidatura da seguinte Associação/Entidade: Associação dos Jovens do Reguengo. -----  
-----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 375,00-----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta de atribuição de subsídio no valor de 375,00 euros, à Associação dos Jovens do Reguengo. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
-----

**Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres**-----  
-----

**Emissão de Declaração, para efeitos de ratificação**-----  
-----

**868** - Presente declaração relativa ao manifesto interesse do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, em diligenciar junto da Autarquia, para atribuição de um subsídio no âmbito da realização do Festival Internacional de Teatro – 2009, em Portalegre, conforme o requerido pelo Grupo de Teatro d’ O Semeador. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que, declarou apresentar junto da Câmara Municipal, proposta de atribuição de um subsídio ao Grupo de Teatro d’O Semeador, no âmbito da realização do Festival Internacional de Teatro – 2009, em Portalegre. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Proposta de emissão de declaração de utilidade pública da Sociedade Musical Euterpe**-----

**869** - Presente Proposta datada de 2009-05-07 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, para emissão de parecer favorável para instrução do processo de declaração de utilidade pública da Sociedade Musical Euterpe. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou emitir parecer favorável para a declaração de utilidade pública a conceder à Sociedade Musical Euterpe, com base nos fundamentos que se anexam á presente acta ficando dela a fazer parte integrante. -----

Mais deliberou a Câmara remeter a presente decisão à **Assembleia Municipal**, para fins de aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Convite à participação na Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde**-----

**870** – Presente ofício remetida pela Câmara Municipal de Vila do Conde, datado de 2009-04-13, endereçando convite ao Município de Portalegre para participar na 32ª edição da Feira Nacional de Artesanato, a decorrer entre os dias 25 de Julho e 9 de Agosto, em Vila do Conde. Propõe-se a participação do Senhor Manuel Frutuoso (canastreiro) e de um artesão de Arte Pastoral, assegurando o Município de Portalegre o transporte para o efeito. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a cedência de transporte para os participantes na 32ª edição da Feira Nacional de Artesanato, a decorrer entre os dias 25 de Julho e 9 de Agosto, em Vila do Conde. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

**CONTABILIDADE:** -----

**871** - Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2009-06-02, remetendo a **4.ª Alteração ao Orçamento/2009**, para efeitos de ratificação. ----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 4.ª Alteração ao Orçamento/2009, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**872** - Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2009-06-02, remetendo a **4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano/2009**, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano/2009, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**873** – Presente a **1ª Revisão ao Orçamento de 2009** e às respectivas **Grandes Opções do Plano**, a qual se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o documento e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, nos termos do previsto na alínea b), do nº 2 do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**APROVISIONAMENTO:** -----

**Empreitadas** -----

**874** – Presente a minuta do contrato para a empreitada de “**Requalificação Viária do Bairro Ferreira e Rainho, Ruas 15 de Maio e Poeta José Régio**”. -

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do contrato, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., referente à empreitada de “Requalificação Viária do Bairro Ferreira e Rainho, Ruas 15 de Maio e Poeta José Régio”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Deliberações Diversas:** -----

**Ocupação da Via Pública** -----

**875** - Presente requerimento datado de 2009-04-28, apresentado pela empresa **SEQUERPROD – Empreendimentos, Lda**, solicitando que seja reapreciado o seu pedido de autorização para instalar uma esplanada, em local diferente ao anteriormente indicado, na sequência da deliberação nº 552, tomada em 2009-04-16, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-05-06, propondo o indeferimento da pretensão. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, atendendo às razões aduzidas pelo Vereador com competência na afectação e usos dos espaços público que conduziram ao seu parecer favorável e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido no passeio da Avenida George Robinson, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a limpeza do espaço público fica a seu cargo. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Vereadores António Biscainho e Ana Manteiga. -----

**Licença Especial de Ruído** -----

**876** - Presente requerimento apresentado por **Jorge Manuel Bragança Rodrigues**, na qualidade de Vice-presidente do Grupo Motard de Urra, datado de 2009-05-20, solicitando licença especial de ruído, no Campo de Futebol de Urra, das 10.00 Horas até às 04.00 Horas, nos dias 3 e 4 de Julho, e das 10.00 Horas até às 15.00 Horas, no dia 5 de Julho, destinada a Música ao vivo “10ª Concentração Motard de Urra”. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 3, 4 e 5 de Julho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**877** - Presente requerimento apresentado por **Casa de Pasto Mano a Mano, Lda**, datado de 2009-05-22, na qualidade de proprietário do estabelecimento de bebidas, sito na Rua Heliodoro Salgado, nº 10, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Rua Heliodoro Salgado, das 19.00 Horas até às 04.00 Horas, nos dias 12, 13, 23, 26, 27 e 28 de Junho, destinada a Música em CD para festejo dos Santos Populares. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12, 13, 23, 26, 27 e 28 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**878** - Presente requerimento apresentado por **Joaquim António Franco Meira Tavares**, datado de 2009-05-25, solicitando licença especial de ruído, no Recinto do Parque de Feiras e Exposições, das 12.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Maio e 1 de Junho, destinada a instalação de Carrossel Kanguru Radical, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**879** - Presente requerimento apresentado por **Júlio António Meira Tavares**, datado de 2009-05-27, solicitando licença especial de ruído, no Recinto do Parque de Feiras e Mercados, das 15.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de Maio, destinada a instalação de Carrossel Twister, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**880** - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão**, datado de 2009-05-26, solicitando licença especial de ruído, no Recinto junto ao Infantário (traseiras da Avenida Vitorino Nemésio), das 18.00 Horas até às 02.00 Horas, no dia 24 de Junho, destinada a Festa dos Santos Populares das Crianças. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 24 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**881** - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Cultural e Desportivo da Vargem**, datado de 2009-06-01, na qualidade de organizador, solicitando licença especial de ruído, no Largo do Lagar - Vargem, das 22.00 Horas até às 04.00 Horas, nos dias 11 e 12 de Julho, destinada a Baile e Discoteca Móvel. -  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 11 e 12 de Julho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**882** - Presente requerimento apresentado pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé**, datado de 2009-06-01, na qualidade de organizador, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Igreja de Santo António – Rua D. Rodrigo da Cunha, das 19.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 12 e 13 de Junho, destinada a Baile com Música ao Vivo. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12 e 13 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**883** - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Cultural e Desportivo da Vargem**, datado de 2009-06-01, na qualidade de organizador, solicitando licença especial de ruído, junto ao redondel da Vargem, das 22.00 Horas até às 02.00 Horas, no dia 19 de Junho, destinada a Baile. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 19 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**884** - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia de Urra**, datado de 2009-05-27, na qualidade de organizador, solicitando licença especial de ruído, no Polidesportivo de Urra, das 19.30 Horas até às 02.00 Horas, no dia 20 de Junho, destinada a Divertimento Público – música ao vivo (sardinhada). -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 20 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**885** - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia de Urra**, datado de 2009-05-27, na qualidade de organizador, solicitando licença especial de ruído, na Rua de Portalegre e Av. da Liberdade, bem como o corte de trânsito, com vias alternativas, das 22.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 26 e 27 de Junho, destinada a Largada de Toiros. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugado com o disposto no nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou: -----  
-----

- a) Aprovar a licença especial de ruído para os dias 26 e 27 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----  
-----
- b) Autorizar o corte de trânsito nos dias 26 e 27 de Junho a comunicar à GNR. -----  
-----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**886** - Presente requerimento apresentado por **Victor e Xangai, Lda**, datado de 2009-06-02, na qualidade de sócio gerente do estabelecimento de bebidas, sito na Rua D. Augusto E. Nunes, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Rua D. Augusto E. Nunes, das 19.00 Horas até às 04.00 Horas, nos dias 12, 23 e 28 de Junho, destinada a Festejos Populares (Música Ambiente), com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o pedido de isenção do pagamento de taxa de ruído, foi devidamente aprovado por esta Câmara Municipal em 25 do mês findo. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12, 23 e 28 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**887** - Presente requerimento apresentado por **Pitada de Sonho – Actividade Hoteleiras, Lda**, datado de 2009-06-02, na qualidade de organizador (gerente) do estabelecimento de bebidas, sito na Rua Luís de Camões, nºs 21 a 27, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Largo Dr. Frederico Laranjo, das 19.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 12, 13, 20, 21, 23, 24, 27, 28 e 29 de Junho, destinada a realização dos Santos Populares (Música Ambiente), com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o pedido de isenção do pagamento de taxa de ruído, foi devidamente aprovado por esta Câmara Municipal em 25 do mês findo. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12, 13, 20, 21, 23, 24, 27, 28 e 29 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**888** - Presente requerimento apresentado por "**O Escondidinho**" – **Actividades Hoteleiras, Lda**, datado de 2009-06-02, na qualidade de participante nos festejos, solicitando licença especial de ruído, no Largo José Duro, das 20.00 Horas até às 02.00 Horas, nos dias 12, 13, 20, 23, 24, 27, 28 e 29 de Junho, destinada a música popular por ocasião dos festejos dos "Santos Populares" (Música Ambiente), com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o pedido de isenção do pagamento de taxa de ruído, foi devidamente aprovado por esta Câmara Municipal em 25 do mês findo. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12, 13, 20, 23, 24, 27, 28 e 29 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Prova Desportiva** -----

**889** - Presente requerimento apresentado pelo **Down Stream, Actividades Desportivas e Desportos de Aventura**, solicitando o licenciamento da Prova de BTT – Taça de Portugal de Downhill Urbano, no dia 31 de Maio, acompanhado de informação n.º 218, datada de 2009-05-25, do Serviço de Taxas e Licenças, propondo o seu deferimento face aos pareceres favoráveis e ao processo estar devidamente instruído, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVERSOS:** -----

**890** – Presente ofício nº 27/2009, da **Sociedade Musical Euterpe**, datado de 2009-05-26, solicitando a cedência gratuita de transporte, para deslocação a





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

Castro Marim, ida no dia 4 de Julho e regresso no dia 5 de Julho, a fim de participarem no XIII Festival de Bandas de Castro Marim. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do Artº 8º, do Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal, deliberou aprovar a cedência gratuita de transporte, a fim de participarem no XIII Festival de Bandas de Castro Marim apresentado pela Sociedade Musical Euterpe, caso haja disponibilidade. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----  
**891** - Presente requerimento apresentado pelo **Restaurante “Cavalinho II”**, datado de 2009-05-28, solicitando o corte de trânsito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, nº 27, nos dias 12, 13, 23, 24, 26, 27, 28 e 29 de Junho, para realização dos Festejos dos Santos Populares. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar o corte de trânsito, nos dias 12, 13, 23, 24, 26, 27, 28 e 29 de Junho, entre às 18.00 Horas e às 06.00 Horas e comunicar à Polícia de Segurança Publica. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**892** - Presente carta do **Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão**, datada de 2009-05-25, solicitando a isenção do pagamento de taxas de ruído e recinto, bem como o corte de trânsito nas traseiras da Avenida Vitorino Nemésio, com início às 12.00 Horas do dia 23 de Junho e termino às 02.00 Horas do dia 25 de Junho, para realização de Festa dos Santos Populares, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugado com o previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou: ---

- a) Aprovar a isenção do pagamento de taxas, devidas pela realização de Festa dos Santos Populares, organizada pelo Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

- b) Autorizar o corte de trânsito a comunicar à Policia de Segurança Publica. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**893** - Presente ofício nº 5956, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, datado de 2009-05-29, remetendo informação prestada pelo Consultor Técnico dos SMAT, referente a consumos de água em rede privativa de incêndios – Superalegre, Supermercados, Lda., na sequência da deliberação nº 719, tomada em reunião de 2009-05-11. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 39º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou não cobrar a taxa de saneamento variável e resíduos sólidos variável, tal como proposto, e remeter à **Assembleia Municipal**. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**894** - Presente deliberação nº 226 (Acta 4/2009), tomada em reunião de 2009-02-16, na qual foi deliberado aprovar a cedência do estrado para o colchão, solicitado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. -----  
-----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 132,20 Euros. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----  
-----

- a) Revogar a deliberação nº 226, tomada na reunião de 2009-02-16; -----  
-----

- b) Atribuir um subsídio em espécie no valor de 132,20 Euros, destinado a cedência do estrado para o colchão, solicitado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**895** - Presente informação nº 27, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, datada de 2009-05-27, remetendo para aprovação o quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da operação da candidatura designada por **“Melhoria das Acessibilidades entre o Centro da Cidade e as Freguesias de Alegrete,**



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**Fortios, Reguengo e Urra – 1ª Fase**”, ao INAlentejo/ Subvenção Global AMNA, Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial – Mobilidade Territorial, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que, aprovou o quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da operação da candidatura **“Melhoria das Acessibilidades entre o Centro da Cidade e as Freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – 1ª Fase”**, ao INAlentejo/ Subvenção Global AMNA, Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial – Mobilidade Territorial. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**896** - Presente informação nº 25, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, datada de 2009-05-21, remetendo para aprovação o quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da operação da candidatura designada por **“Circular à Cidade de Portalegre – Construção da Via da Encosta Poente”**, ao INAlentejo/ Subvenção Global AMNA, Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano – Mobilidade Territorial, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que, aprovou o quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da operação da candidatura **“Circular à Cidade de Portalegre – Construção da Via da Encosta Poente”**, ao INAlentejo/ Subvenção Global AMNA, Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano – Mobilidade Territorial. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**897** - Presente informação nº 24, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, datada de 2009-05-21, remetendo para aprovação o quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da operação da candidatura designada por **“Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Portalegre – 1ª Fase”**, ao INAlentejo/ Subvenção Global AMNA, Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento – Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que, aprovou o quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da operação da candidatura **“Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de**



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**Portalegre – 1ª Fase**”, ao INAlentejo/ Subvenção Global AMNA, Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento – Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**898** – Presente ofício nº 6068, datado de 2009-06-03, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, remetendo o original da 1ª Revisão Orçamental/2009 dos respectivos Serviços, a qual se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, para efeitos de aprovação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o documento e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, nos termos do previsto na alínea b), do nº 2 do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**899** – Presente ofício nº 6067, datado de 2009-06-03, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, remetendo o original da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos/2009 dos respectivos Serviços, a qual se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, para efeitos de aprovação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o documento e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, nos termos do previsto na alínea b), do nº 2 do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**900** – Presente **Aviso do Concurso público para Atribuição de duas licenças de táxi**, em regime de estacionamento fixo, nas Freguesias de S. Julião e Ribeira de Nisa. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1, do Artº 10º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – transportes em táxi, deliberou autorizar a abertura de concurso público, tendo em vista atribuir duas licenças para o exercício da actividade, destinadas às Freguesias de **S. Julião e Ribeira de Nisa**. -----

Mais deliberou a Autarquia aprovar as peças do procedimento: Aviso e Programa de Concurso. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro, com a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção deve-se ao facto de o Aviso estar feito em conjunto para as duas Freguesias, uma vez que discordo da abertura do concurso para a atribuição de licença no que se refere à Freguesia de S. Julião, tendo em conta os antecedentes. -----

**901** - Presente acta respeitante à **Hasta Pública** realizada no dia 27 de Maio, para atribuição de lugares para circo, pista de automóveis e carrosséis, na Feira das Cerejas, que se realiza nos dias 5, 6 e 7 de Junho, referindo que a mesma ficou deserta. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**902** – Presente ofício nº 4506, da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**, datado de 2009-05-19, informando que o prazo de conservação dos documentos relativos aos projectos e acções que obtiveram apoio financeiro através do Programa Operacional Regional do Alentejo (2000-2006), devem ser mantidos até ao mínimo de 31 de Março de 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**903** – Presente telecópia refª 0.0361/2009, do **Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos**, datada de 2009-05-28, agradecendo a disponibilidade demonstrada na isenção do pagamento das taxas regulamentares de recinto e de ruído, relativas à realização dos 3 Bailes de Verão, na sequência da deliberação nº 647, tomada em reunião de 2009-04-27.



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
-----

**EXTRA AGENDA**

-----  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----  
-----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----  
-----

**904** - Presente o **Processo nº 200/2008**, de 2008-12-31, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Café Restaurante Castro, Ld<sup>a</sup>., relativo à alteração para estabelecimento de restauração e bebidas, na Av<sup>a</sup> da Liberdade n.º 12, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-06-05. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**905** - Presente o **Processo nº 105/2007**, de 2007-07-19, sito na Freguesia da Sé, titulado por Restaurante Serrano e Santos, Ld<sup>a</sup>., relativo à construção de estabelecimento de restauração e bebidas, na Zona Industrial – lote 366, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-06-04. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**906** - Presente o **Processo nº 181/2007**, de 2007-12-14, sito na Freguesia da Sé, titulado por Mariano do Carmo Ribeiro Batista, relativo à alteração ao uso para café, pastelaria e Snack-Bar, na Rua Cidade Vila do Conde – lote 5 Cave, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-06-02. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

-----  
**DIVERSOS** -----  
-----

**907** - Presente requerimento apresentado por **Maria Luz Lopes Castanho Trindade**, datado de 2009-05-15, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 3 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado “Sons & Sabores”, na Rua 5 de Outubro, nº 93, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 5 meses, com informação aposta do DUOM, datada de 2009-06-04, propondo o deferimento da referida pretensão, devendo a disposição do mobiliário salvaguardar a passagem das viaturas de emergência e eléctrico. ----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**908** – Presente informação do DUOM, datada de 2009-06-05, propondo a correcção - Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a correcção ao RMUETCU, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO -----  
-----

**Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude**-----  
-----

**Proposta de Acordo de Parceria, no âmbito do desenvolvimento do projecto municipal para a promoção da interculturalidade “Portalegre entre Culturas”**-----  
-----

**909** - Presente informação nº 210, datada de 2009-06-03, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a celebração de Acordo de Parceria entre a Caritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco, a União dos Sindicatos do Norte Alentejano e a Câmara Municipal de Portalegre, no âmbito do desenvolvimento do projecto municipal para a promoção da interculturalidade “Portalegre entre Culturas”. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----  
-----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta de Acordo de Parceria, entre a Caritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco, a União dos Sindicatos do Norte Alentejano e a Câmara Municipal de Portalegre, no âmbito do desenvolvimento do projecto municipal para a promoção da interculturalidade “Portalegre entre Culturas”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Proposta de alteração de horário de funcionamento das estruturas desportivas**-----

**910** - Presente informação nº 122, datada de 2009-06-02, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a alteração ao horário de funcionamento do Pavilhão Desportivo (das 16h00 às 23h00) e da Piscina Coberta (das 17h00 às 22h00). -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a alteração ao horário de funcionamento do Pavilhão Desportivo e da Piscina Coberta, nos termos da informação da DASEDJ supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Usando da palavra o Vereador António Chaparro propôs que as piscinas abrissem após o termino das escolas. -----

**Pedido de transporte**-----

**911** - Presente informação nº 121, datada de 2009-06-02, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, solicitando a cedência de transporte para os funcionários afectos ao Sector do Desporto de forma a assegurar o serviço durante a época balnear nas Piscinas Municipais. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a cedência de transporte para os funcionários afectos ao Sector do Desporto de forma a assegurar o serviço durante a época balnear nas Piscinas Municipais, nos termos da informação da DASEDJ supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres**-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**Previsão orçamental para Santos Populares/2009 -----**

**912** - Presente informação nº 17/09, datada de 2009-06-02, Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres – Sector de Turismo, remetendo Previsão orçamental para Santos Populares/2009. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 30.000,00-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Proposta de Normas para realização de concurso de Fotografia dos Santos Populares em Portalegre “Arraial Fotográfico/2009”-----**

**913** - Presente informação nº 67, datada de 2009-06-05, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, propondo as Normas para realização de concurso de Fotografia dos Santos Populares em Portalegre - “Arraial Fotográfico/2009”. ----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 350,00-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar as Normas para realização de concurso de Fotografia dos Santos Populares em Portalegre - “Arraial Fotográfico/2009”. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, nomear a Vereadora Helena Nabais e a Dra. Emília Mourato como representantes do Município, bem como um representante da Associação Comercial e o fotógrafo Raul Ladeira, para integrar o júri do mesmo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Proposta de Normas para realização de concurso “Arraial de Poesia/2009”-----**

**914** - Presente informação nº BMP 2009/094, datada de 2009-06-05, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, remetendo proposta de Ficha de Inscrição e Normas do concurso “Arraial de Poesia/2009”. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 150,00-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta de Ficha de Inscrição e Normas do concurso “Arraial de Poesia/2009”. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

Mais deliberou a Câmara Municipal, nomear o Dr. José Manuel Costa Coelho, o Prof. Ribeirinho Leal, a Dr<sup>a</sup> Deolinda Milhano, a Dr<sup>a</sup> Olga Ribeiro e a Dr<sup>a</sup> Teresa Mergulhão, para integrar o júri do mesmo. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
-----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** -----  
-----

**CONTABILIDADE:** -----  
-----

**915** - Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2009-05-26, dando conhecimento das conclusões do Revisor Oficial de Contas, relativas à Revisão Final às Contas do exercício de 2008. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**PATRIMÓNIO:** -----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

**916** – Presente minuta do contrato de direito de superfície, ao Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Portalegre, do prédio misto denominado Quinta Formosa, o qual tem por objecto a construção das instalações destinadas ao Infantário e Lar da Terceira Idade, na sequência da deliberação nº 577, tomada em reunião de 2009-04-16. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto nas alíneas f) e p), do nº 1 e alínea a), do nº 4, do Artº 64º, todas da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----  
-----

- a) Doar o direito de superfície, ao Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Portalegre, relativo ao prédio misto, denominado Quinta Formosa, inscrito na matriz da Freguesia da Sé sob o nº 213 da Secção A (parte rústica) e nºs 1091 e 1282 (parte urbana), registado na CRP, sob o nº 01036/260774; -----
- b) Aprovar as condições cedência do referido direito de superfície, que se transcrevem: -----  
-----

1 – Que o presente direito de superfície consiste na faculdade de realizar todas as obras necessárias para adaptar o espaço aos fins que visa prosseguir. -----

2 – Que a doação do direito de superfície, a que se atribui o valor de 170.866,00 euros, é constituído nos termos das cláusulas seguintes: -----

**Primeira** – O direito de superfície tem por objecto a construção das instalações



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

destinadas à construção da Sede do CCD, do Infantário e Lar da Terceira Idade para filhos e funcionários da Autarquia, bem como de quaisquer outras instalações necessárias ao desempenho das funções inerentes àqueles fins; ---  
**Segunda** – O direito de superfície é constituído pelo prazo de cinquenta e um anos, renovável por sucessivos períodos de vinte e cinco anos, enquanto se mantiver a necessidade de funcionamento quer do CCD quer do Lar; -----  
**Terceira** – O presente direito de superfície é constituído a título gratuito; -----  
**Quarta** – A afectação do prédio a fim diverso do fixado, sem autorização prévia da Câmara Municipal, determina a reversão do direito de superfície; -----  
**Quinta** – Para iniciar as obras é dado o prazo de três anos, a contar da data da celebração da presente escritura; -----  
**Sexta** – Findo o prazo atrás referido, sem que tenha sido cumprido ou autorizada a sua prorrogação, o terreno reverte para o Município de Portalegre, mediante deliberação da Câmara Municipal; -----  
**Sétima** – Qualquer alteração ao prazo atrás citado, terá que ser acompanhado de pedido fundamentado do CCD; -----  
**Oitava** – Caso, num período de cinco anos consecutivos, venha a ocorrer o termo da afectação às actividades atrás previstas para o terreno objecto do presente contrato, o mesmo reverte para o Município, mediante deliberação da Câmara Municipal, extinguindo-se o direito ora cedido; -----  
**Nona** – Operada a extinção do direito de superfície, pelo decurso do respectivo prazo ou por reversão, o prédio volta à posse do Município de Portalegre, sem que o superficiário tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias entretanto efectuadas; -----  
**Décima** – O direito de superfície, objecto do presente contrato, pode ser cedido, total ou parcialmente, pela representada do segundo outorgante, desde que fiquem assegurados os fins a que se destina, conforme cláusula primeira, e com prévia autorização da Câmara Municipal, a pedido escrito do CCD. O novo superficiário mantém os direitos e obrigações do CCD. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**APROVISIONAMENTO:** -----

-----  
**Empreitadas** -----

-----  
**917** – Presente telecópia ref<sup>a</sup> LSB/MB/017-09, da firma Construtora San José, S.A., datada de 2009-06-01, referindo que concordam com a minuta do contrato para a empreitada de **“Requalificação do Museu Municipal de Portalegre”**. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do contrato, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Portalegre e a firma Construtora San José, S.A., referente à empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Portalegre”.



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**918** - Presente ofício ref<sup>a</sup> D.A./CC/035/09, da empresa Agrocinco, S.A., datado de 2009-06-01, referindo que aguardam a emissão, por parte do INCI, do documento referido na alínea a) do nº 5 do Artº 81º do CCP, da empreitada de **“Execução de Relvado Sintético no Campo de Treinos do Estádio Eduardo de Sousa Lima (Prof. DU)”**, pelo que solicitam que lhe seja concedido um prazo adicional para entrega do mesmo, com proposta do Vereador Luís Calado, datada de 2009-06-02, de prorrogação do prazo para entrega do documento até ao dia 19 de Junho. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2, do Artº 86º, do CCP, deliberou autorizar a prorrogação de prazo para entrega de documentação, até ao dia 19 de Junho, conforme proposta do Vereador Luís Calado. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**919** - Presente relatório final do júri do procedimento do Concurso Público para a empreitada de **“Execução da Estação Central de Camionagem de Portalegre”**, para efeitos de adjudicação ao consórcio Sociedade de Empreitadas Centrejo, Ld<sup>a</sup>/ Marsilop, S.A., pelo valor de € 1.284.763,73 + IVA, para efeito de aprovação. -----  
-----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas para o presente ano económico, no montante de 404.700,58 Euros. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, e do Art. 148.º nº 4 do D.L. n.º 18/2008, de 29 -01, deliberou aprovar o referido relatório final e adjudicar ao consórcio Sociedade de Empreitadas Centrejo, Ld<sup>a</sup>/ Marsilop, S.A., pelo valor de € 1.284.763,73 + IVA, a empreitada de **“Execução da Estação Central de Camionagem de Portalegre”**. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Deliberações Diversas:** -----  
-----

**Subsídios:** -----  
-----

**920** - Presente carta do **Centro Cultural e Desportivo da Vargem – Comissão de Festas**, datada de 2009-04-16, solicitando um subsídio



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

destinado à realização das festas de Verão em Honra de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, a decorrer nos dias 10, 11 e 12 de Julho. -----  
-----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 500,00 Euros. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir de um subsidio no valor de 500,00 Euros, ao Centro Cultural e Desportivo da Vargem – Comissão de Festas, destinado à realização das festas de Verão em Honra de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, a decorrer nos dias 10, 11 e 12 de Julho. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Licença Especial de Ruído** -----  
-----

**921** - Presente requerimento apresentado por **Snack-Bar A República, Lda**, datado de 2009-06-04, na qualidade de proprietário do estabelecimento de bebidas, sito na Praça da República, nº 27 e 29, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Esplanada do Snack-Bar A República - Praça da República, nº 27 e 29, das 21.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 12, 13, 19, 20, 23, 26 e 27 de Junho, destinada a Música ao Vivo e Karaoke, para festejo dos Santos Populares, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-06-04, referindo que em reunião ordinária realizada em 2009-04-16, foi deliberado aprovar a licença especial de ruído para a “República”, até às 03.00 Horas, todas as 5<sup>as</sup>, 6<sup>as</sup>, sábados e vésperas de feriados, desde o dia 19 de Março ate ao final do Verão, destinada a actividades musicais. -----  
-----

Mais refere que, de acordo com a deliberação nº 721, tomada em reunião de 2009-05-11, o presente pedido não cumpre o exposto na alínea a) da mesma. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12, 13, 19, 20, 23, 26 e 27 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**922** - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Covões**, datado de 2009-06-03, na qualidade de contratantes de comodato, sito na Rua da Alfazema – Edifício do Polidesportivo dos Covões, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Rua da Alfazema – Edifício do Polidesportivo dos Covões, das 18.00 Horas até às 02.00 Horas, nos dias 13, 23 e 28 de Junho, destinada a Festejos dos Santos Populares, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-06-04, referindo que de acordo com a deliberação nº 721, tomada em reunião de 2009-05-11, o presente pedido não cumpre o exposto na alínea a) da mesma. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 13, 23 e 28 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**923** - Presente requerimento apresentado por **César José Barradas Lagarto**, datado de 2009-06-04, na qualidade de proprietário do estabelecimento de bebidas, sito na Rua Garret, nºs 14 e 16, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Rua Garret, nºs 14 e 16, das 21.00 Horas até às 04.00 Horas, nos dias 12, 22 e 28 de Junho, destinada a baile, música ao vivo e karaoke, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-06-04, referindo que de acordo com a deliberação nº 721, tomada em reunião de 2009-05-11, o presente pedido não cumpre o exposto na alínea a) da mesma (propor o indeferimento dos pedidos apresentados com prazo inferior a 15 dias úteis). -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12, 22 e 28 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Biscainho. -----

**924** - Presente requerimento apresentado por **César José Barradas Lagarto**, datado de 2009-06-04, na qualidade de proprietário do estabelecimento de bebidas, sito na Rua Garret, nºs 14 e 16, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Rua Garret, nºs 14 e 16, das 21.00 Horas até às 04.00 Horas, nos dias 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27 e 28 de Junho, destinada a música ao vivo e karaoke, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-06-05, referindo que de acordo com a deliberação nº 721, tomada em reunião de 2009-05-11, o presente pedido não cumpre o exposto na alínea a) da mesma (propor o indeferimento dos pedidos apresentados com prazo inferior a 15 dias úteis). -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou indeferir o pedido em virtude de não ter cumprido o exposto na alínea a) da deliberação nº 721, tomada em reunião de 2009-05-11 (propor o indeferimento dos pedidos apresentados com prazo inferior a 15 dias úteis). -

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Ocupação da Via Pública** -----

**925** - Presente requerimento apresentado por **Silva & Serra, Lda**, datado de 2009-06-01, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 59 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado “Bar dos Amigos”, na Avenida Isaura Correia Santos, nº 14 r/c, em Alegrete, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 4 meses, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-06-02, propondo o deferimento da referida pretensão condicionada à alteração do mobiliário por outro não dissonante com a paisagem urbana que a integra e a delimitação da esplanada. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

**926** - Presente requerimento apresentado por **Roque's Bar, Lda**, datado de 2009-06-01, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 12 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado Roulotte Roque's Bar, junto ao Estádio de Futebol dos Assentos, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 4 meses, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-06-02, propondo o deferimento da referida pretensão, desde que a limpeza da área cedida seja assegurada pelo requerente. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Polainas e Ana Manteiga. -----

**SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

Nesta altura, saiu da sala o Senhor Presidente, tendo assumido a presidência o Vice-Presidente, António Biscainho. -----

**927** - Presente requerimento apresentado por **João Arnaldo Calado Milhinhos**, datado de 2009-06-03, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 10 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado "Pastelaria Gira-Sol", na Rua Cidade Vila do Conde, nº 8, em Portalegre, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 4 meses, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-06-04, propondo o deferimento da referida pretensão.-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**928** - Presente requerimento apresentado por **Celeste Mourato Figueira Paulino**, datado de 2009-05-25, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 32 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado "Cervejaria Paulino", nas Traseiras da Rua Luís Pathé, nº 6, em Portalegre, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 3 meses, acompanhado de



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

informação do DUOM, datada de 2009-06-03, propondo o deferimento da referida pretensão.-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DIVERSOS:** -----

**929** - Presente requerimento apresentado pela **Associação dos Covões**, datado de 2009-06-03, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos de realização de Festejo dos Santos Populares, nos dias 13, 23 e 27 de Junho, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-06-04, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos de realização de Festejo dos Santos Populares, nos dias 13, 23 e 27 de Junho, organizado pela Associação dos Covões. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**930** - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Cultural e Desportivo da Vargem**, datado de 2009-06-01, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos de realização de bailes das Festas dos Santos Populares e para os bailes das Festas de Verão, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-06-03, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos de realização de bailes das Festas



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

dos Santos Populares e para os bailes das Festas de Verão, organizados pelo Centro Cultural e Desportivo da Vargem. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**931** - Presente requerimento apresentado por **César José Barradas Lagarto**, datado de 2009-06-04, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos de realização de Bailes dos Festejos dos Santos Populares, nos dias 12, 22 e 28 de Junho, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-06-03, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos de realização de Bailes dos Festejos dos Santos Populares, nos dias 12, 22 e 28 de Junho, organizados por César José Barradas Lagarto. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**932** - Presente requerimento apresentado pelo **César José Barradas Lagarto**, datado de 2009-06-04, solicitando o corte de trânsito na Rua Garrett, nºs 14 e 16, em Portalegre, nos dias 12, 22 e 28 de Junho, para realização dos Festejos dos Santos Populares. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto nas alíneas f), do nº 2 e b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar o corte de trânsito, na Rua Garrett, em Portalegre, nos dias 12, 22 e 28 de Junho, entre às 18.00 Horas e às 06.00 Horas, desde que, em caso de necessidade, o mesmo não seja impeditivo da passagem de viaturas de emergência. -----  
-----

Mais deliberou a Câmara Municipal, comunicar a presente decisão à Policia de Segurança Publica. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**933** – Presente informação nº 96, datada de 2009-06-03, do Vereador Luís Calado, referindo que por solicitação de vários estabelecimentos de restauração e bebidas para ocupação da via pública durante a realização das



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

festas dos Santos Populares, propõe que se delibere a aprovação de um conjunto de pedidos similares, relativos a isenção de taxas. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, conjugado com o disposto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou autorizar os seguintes requerimentos: -----

- a) **Pitada de Sonho – Actividade Hoteleiras, Lda**, no que concerne à Rua Luís de Camões/Largo Frederico Laranjo, nos dias 12, 13, 20, 21, 23, 24, 27, 28 e 29 de Junho e no horário compreendido entre às 19.00 horas e às 03.00 horas; -----
- b) **Victor e Xangai, Lda**, no que respeita à Rua D. Augusto Eduardo Nunes, nos dias 12, 23 e 28 de Junho e no horário compreendido entre às 19.00 horas e às 04.00 horas; -----
- c) **O Escondidinho” – Actividades Hoteleiras, Lda**, no que concerne à Travessa das Cruzes, nos dias 12, 13, 21, 23, 24, 27, 28 e 29 de Junho e no horário compreendido entre as 20.00 horas e as 02.00 horas. -----
- d) Isentar os pedidos supra referidos do pagamento das taxas previstas na Tabela em vigor. -----
- e) Informar a PSP das autorizações agora concedidas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**934** – Presente informação nº 95, datada de 2009-06-03, do Vereador Luís Calado, propondo a colocação de **sinalética de informação**, de forma a facilitar o acesso aos turistas e outros visitantes da nossa cidade, fazendo notar que essa necessidade advém da inauguração do Hotel S. Mamede, sito no lote nº 156 da Zona Industrial de Portalegre. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto nas alíneas e) e g) do nº 1, do Artº 28º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, deliberou aprovar a proposta do Vereador Luís Calado e, assim: -----

- 1) Solicitar à Direcção de Estradas de Portalegre a inclusão de sinalética de informação tipo H17, ou equivalente, no troço da EN 246 compreendido entre o IP2 e a rotunda de acesso à Zona Industrial de Portalegre; -----
- 2) A colocação do sinal referido no ponto anterior junto à rotunda que dá acesso ao Hotel, na Avenida Francisco Fino. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**935** - Presente a acta nº 6 da **Comissão de Toponímia**, na sequência da reunião realizada em 2008-05-27, propondo que a mesma seja analisada e aprovada pelo Executivo Municipal. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea v) do nº1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a acta nº 6 da Comissão de Toponímia, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**936** – Presente telecópia nº 237/NOPINFO/2009, da **Policia de Segurança Pública - Comando Distrital de Portalegre**, datada de 2009-06-05, solicitando autorização para ocupar a via pública com uma demonstração, na Praça da República no dia 16 de Junho, no âmbito da Prevenção e Segurança Rodoviária. Solicitam, ainda, o empréstimo de 10 placards para exposição de trabalhos, a serem utilizados no CAEP. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugado com o disposto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos e no nº 6, do Artº 1º, da Tabela de Taxas, deliberou: -----  
-----

- a) Aprovar o pedido de ocupação de via pública, na Praça da República, no dia 16-Junho-2009, e a isenção do pagamento das taxas previstas pela ocupação do espaço público; -----
  - b) Aprovar o pedido de apoio logístico solicitado. -----
- 
- 

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**937** – Presente ofício do **Centro Social Infantil “O Girassol”**, datado de 2009-06-03, agradecendo a atribuição de um lugar para a carrinha, bem como a colocação da grade de protecção junto à entrada. Solicitam ainda, a colocação de sinalização de aproximação de escola. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 12**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de sinalização de aproximação de escola, devendo os serviços municipais proceder à sua colocação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Heliporto de Portalegre.** -----

**938** – Presente proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Biscainho, relativa à atribuição da denominação de “**José Carlos Taquenho Bello Moraes**”, ao Heliporto de Portalegre, homenageando assim o Município que foi comandante dos Bombeiros Voluntários do Concelho, no período compreendido entre 1977 e 1992. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir o nome de “José Carlos Taquenho Bello Moraes”, ao Heliporto de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS CALADO:** -----

**939** - O Vereador informou que a torre de medição do potencial eólico que a Câmara Municipal co-financiou, no âmbito da aquisição de equipamento EoloNAMT – Avaliação do Potencial Eólico no Norte Alentejo, já está a funcionar desde o passado dia 20 de Maio. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

**940** - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10.45 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2009-06-22 e publicitada através do Edital Nº 13.